



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL N.º 28**

AIDA FERNANDA DAS NEVES FREIRE, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, n.º 3 e 192º n.ºs 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu no dia 15 de Novembro de 2011, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados no Banco BPI, em nome de EUSTAQUIO ESPINHA SERRAO no valor de € **141.72** (cento e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado, **EUSTAQUIO ESPINHA SERRAO**, com última residência conhecida na RUA MARCOS ASSUNÇÃO, Nº23 - 3º ESQ., 2805-290 ALMADA, executado no processo n.º 2888/01 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de € **141.72** (cento e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu *ANONE* escrivão o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 16 de Fevereiro de 2012.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais  
(Designada por despacho da Presidente da Câmara n.º 116/2009-2013 de 3 de Janeiro de 2011)

  
Aida Freire  
(Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos)